

Pinto, do 10.º Batalhão Policial da Força Pública do Estado, deveu uma criança o salvamento de sua vida quando, caindo num poço situado na Avenida Nossa Senhora das Vitórias, em Diadema, foi retirada das águas pelo referido militar que, a seguir, lhe aplicou a respiração artificial.

Considerando que é dever do Estado louvar publicamente os cidadãos que pratiquem atos de acentuado sentido cívico, notadamente de salvamento da vida humana,

Decreta:

Artigo único — Fica concedida ao soldado Lourival Rodrigues Pinto a Medalha "Valor Cívico", instituída pela Lei n. 3.454, de 17 de agosto de 1956. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Juvenal Rodrigues de Moraes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 7 de junho de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 42.001, DE 7 DE JUNHO DE 1963

Dispõe sobre reotação de cargo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reotado no Departamento Estadual de Administração, nos termos do artigo 11 da Lei n. 2.421, de 22 de dezembro de 1953, 1 (um) cargo da Referência "15", da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, lotado no Instituto "Adolfo Lutz", de que é titular o Senhor Guerino Diotto.

Artigo 2.º — Até que se opere a integração prevista no artigo 11 da Lei n. 2.421, de 22 de dezembro de 1953, o cargo a que se refere o artigo 1.º deste decreto continuará pertencendo ao Quadro da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social.

Parágrafo único — O vencimento do cargo continuará a ser pago pela dotação orçamentária própria, até que se verifique a providência referida neste artigo.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Diretor Geral do Departamento Estadual de Administração.

PALACIO DO GOVERNO**RESOLUÇÃO N. 1.442, DE 7 DE JUNHO DE 1963**

Recomenda o apoio as autoridades administrativas do Estado e dos servidores públicos, em geral, à Campanha do Selo Antituberculose desenvolvida pela Federação de Entidades de Luta Antituberculose de São Paulo (FELASP)

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e:

Considerando que ao Estado incumbe, por todos os meios, assegurar a saúde pública, e, assim, dar sua cooperação e incentivo às iniciativas particulares que visem esse fim;

Considerando que o "Selo Antituberculose" é elemento educativo de penetração em todas as camadas da população e constitui meio eficaz de obtenção de recursos para o combate àquela insidiosa doença;

Considerando, ainda, que a Federação de Luta Antituberculose de São Paulo é o órgão que congrega a maioria das instituições particulares idôneas de combate à tuberculose, em nosso Estado,

Resolve:

Artigo 1.º — As autoridades administrativas do Estado se empenharão no sentido de proporcionar todas as facilidades e de dar apoio à Campanha do Selo Antituberculose, de 1963, a ser realizada neste Estado, sob o patrocínio da Federação de Entidades de Luta Antituberculose de São Paulo.

Artigo 2.º — As Secretarias da Saúde Pública e da Assistência Social e da Educação, é recomendada, particularmente, a mais estreita cooperação dos seus órgãos próprios no desenvolvimento da campanha educativa e na difusão do "Selo".

Artigo 3.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1963.
Fioravante Zampol
Diretor Geral

RESOLUÇÃO N. 1.441, DE 5 DE JUNHO DE 1963

Preenche vaga na Delegação Paulista junto à Comissão Mista de Encontro de Contas entre o Estado e a União.

Retificação

No Artigo 1.º, onde se lê:

Fica designado o Professor José Sacaciota para, na qualidade de Membro, integrar a Delegação Paulista...

Leia-se:

Fica designado o Professor José Scaciota para, na qualidade de Membro, integrar a Delegação Paulista...

DECRETO DE 5 DO CORRENTE

Nomeando o Dr. Hildebrando de Araújo Góes para exercer, "ad-honorem", as funções de Chefe do Escritório do Governo do Estado de São Paulo no Rio de Janeiro.

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, o Dr. Cassio Ciampolini do cargo de Vice-Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana.

Nomeando:

o Major Afonso Negão para exercer o cargo de Vice-Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana; nos termos do artigo 38, item IV, da "C.L.F.", o Sr. João Baptista Rodrigues da Silva para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Despatchante Aduaneiro, ref. "46", do QSF-Tabela II da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Fazenda, lotado na Comissão Central de Compras, vago decorrente da criação pela Lei n. 5.825, de 25 de agosto de 1960.

Admitindo, nos termos do artigo 9.º da "C.L.E.", o Sr. Clara Vitoria de Oliveira para exercer, como extranumerário-mensalista, ref. "22", as funções de Inspetor de Alunos no Instituto de Educação "João Gomes de Araújo", em Pindamonhangaba, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, correndo a despesa no ano em curso por verba própria do orçamento;

o Sr. Geraldo Ferreira de Matos, para exercer como extranumerário-mensalista, na Secretaria da Fazenda, as funções de Servente-Contínuo-Porteiro, referência "15", em claro decorrente da dispensa de Vicente Lo Feudo Júnior, onerando a despesa a verba do orçamento vigente.

Designando o Dr. Alfredo Palermo, Professor catedrático de Português, do Instituto de Educação "Torquato

Caleiro", de Franca, para exercer as funções de Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, criada pela Lei n. 6.814, de 20 de junho de 1962.

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

Helena Mendes, Estatístico, referência, "34", lotado no Departamento de Estatística do Estado, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, com exercício no Serviço de Identificação, declarando findo o ato que a colocou a disposição da Casa Civil;

Irineu Zanoni Campos, Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, da Casa da Lavoura de Serra Negra da Secretaria da Agricultura, para, até 31 de dezembro de 1963, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Estância de Serra Negra;

Adão Domingues, Zelador, Referência "31", lotado na Secretaria do Governo, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura; Adoniram Alves de Oliveira, Redator, referência 67, lotado na Secretaria do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social, até 31 de dezembro de 1963.

Proferendo, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Zilda Tavares Rino de Souza, Professora Primária, Ref. "36", lotado no Grupo Escolar Padre Saboia de Medeiros, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à 8.ª Delegacia de Ensino Elementar, da Capital.

Declarando findo, a pedido, o afastamento de D. Elisa Soares Modesto, Escriturária-Assistente de Administração, Referência "38", do Q.S.A., lotada na Diretoria de Publicidade Agrícola, posta à disposição do Departamento Estadual de Administração, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", conforme Relação publicada no "Diário Oficial" de 26 de março do corrente ano.

Arbitrando, em vista do artigo 339, V, do Decreto ... 26.544, de 5 de outubro de 1956 (C.L.F.), combinado com o artigo 369, do Decreto 27.300, de 22 de janeiro de 1957 (C.D.) e modificação introduzida pelo artigo 1.º, do Decreto 39.644, de 8 de janeiro de 1962, aos membros de seu gabinete, no período de março a dezembro do corrente ano, as gratificações abaixo, correndo a despesa pela verba 7-056 — De representação de gabinete, do orçamento vigente:

De Cr\$ 12.000,00 mensais, aos Oficiais de Gabinete — srs. Paulo Luiz Leal Paixão, Décio Pires Barbosa, Paulo Alves Motta e João Carlos Macêdo Barroso;

De Cr\$ 9.000,00 mensais, aos Auxiliares de Gabinete — srs. José Roberto Ferreira Martins e Luiz Leite de Assis Pacheco.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 7 DO CORRENTE

No ato de admissão do Sr. Francisco Paulo Quartieri para exercer a função de Dentista, referência "53", a fim de declarar que a admissão a que o mesmo se refere é para ter exercício na Diretoria do Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação e não como constou.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Indeferindo, à vista da decisão da Comissão os seguintes processos:

Nomes — Processo:

Candida Christina Heel — 1305-60; Oswaldo Miranda — 1306-60; Tito Lívio Maria de Bédia — 1719-60; José Alves Ferreira Filho — 9758-60; Agenor Jardim — 9807-60; Otávio Aroldo Teixeira — 14555-60; Mario Alves de Barros — 14556-60; Donato Bifon — 16174-60; Isaltino Rosa — 16285-60; Arsene Hugo Hygino de Miranda — 16286-60; João Arthur de Vasconcellos — 16287-60; Arthur Pereira do Nascimento — 16288-60; Antonio Francisco Salles — 16290-60; Antonio R. Cha de Azevedo — 16294-60; Cesar Sarabando — 16305-60; Luiz Acioli da Silva — 16308-60; Ignacio Carrico — 16309-60; Bento de Oliveira Guimarães — 16310-60; Nelson Rangel de Barros Franca — 16311-60; Hermilio de Oliveira Ramos — 16312-60; Anastácio Pinto e Silva — 16314-60; Romão Fidalgo Salgado Filho — 16319-60; Jayme Mirabello — 16320-60; Paulo Ferreira Ramos — 16321-60; Jaime Mesquita Caldas — 16322-60; Romildo Rosendo da Silva — 16323-60; Wilson de Souza — 16324-60; Ruy Mena Barreto — 16325-60; João Valentim Barbuy — 16326-60; Geraldo Deolindo — 16327-60; Fausto de Oliveira — 16328-60; Reynaldo Nogueira —

cação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1963
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Zeferino Vaz

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 7 de junho de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 39.532, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe que se observe na execução da Lei n. 6.484, de 13 de novembro de 1961, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas (Quadros ns. 1 e 2)

Retificação

VERBA N. 315 — 8.98.4 — 489

Onde se lê:

1.603 — Cruzada Paulista Contra a Tuberculose, de São José dos Campos

Leia-se:

1.603 — Cruzada Paulista de Assistência aos Tuberculosos

DECRETO N. 41.768-D, DE 1.º DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 9.º, da Lei n. 7.454, de 14 de novembro de 1962

Retificação

Onde se lê:

Contadoria Geral do Estado

VERBA

Leia-se:

Contadoria Geral do Estado

VERBA N. 345

DECRETO N. 41.994, DE 5 DE JUNHO DE 1963

Dispõe sobre a criação de uma seção no Serviço de Aguas de Santos e Cubatão

Retificação

No Artigo 4.º, onde se lê:

— A função de Engenheiro Chefe de Serviço, referência XXIV, fica reclassificada na referência XXVII.

Leia-se:

— A função de Engenheiro Chefe de Serviço, referência XXVI, fica reclassificada na referência XXVII.

16329-60; Ary Vieira Barbosa Filho — 16330-60; Arão Alves de Oliveira — 16331-60; Mario Russo Italiano — 16332-60; José Miranda Kissak — 16333-60; Oscar Maurício Silva de Almeida — 16334-60; Anibal Pereira Salles — 16335-60; José Rosário Rossi — 16336-60; Romulo Carneiro da Rocha — 16337-60; José Gonçalves — 16338-60; Haroldo Zacrizon — 16339-60; Jayme Martins de Albuquerque — 16340-60; Armando Pinto e Silva — 16341-60; Mario de Vicenzi Júnior — 16342-60; Joaquim de Paula Rocha — 16343-60; Orlando Fernandes Corrêa — 16346-60; Guilherme do Nascimento — 16347-60; Carlos Tobar Blanco — 16349-60; Roberto Teixeira Pinto Filho — 16656-60; Manoel Rodrigues Netto — 14707-60; Emilio Sartori — 17243-60; Mario Valentim — 14708-60; Raphael Cornélio de Oliveira Piraja — 17320-60; José Sales Cunha — 17720-60; Auzelino Alves Rodrigues — 17721-60.

Indeferindo, em Grau de Reconsideração à vista da decisão da Comissão, os seguintes processos:

Paulo Santos Cunha — 1238-60; Agostinho Cagnotto — 1194-60; Sebastião Gregório da Silva — 1235-60; Ary de Barros — 1236-60; José Gonzales Chica — 2191-60; José Ramos — 5082-60.

Convite

Os funcionários cuja relação consta abaixo, deverão comparecer a sede da Comissão (Av. Rio Branco, 1.294), a fim de retirarem as declarações de concessão de benefício de risco de vida e saúde, munidos da respectiva identidade. Horário — Dia 17 de junho p. f. das 16,30 as 18 horas. Os funcionários que por ventura não puderem comparecer pessoalmente, poderão por escrito autorizar outra pessoa a retirar sua declaração:

Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social

Nomes — Processo:

Maria Aparecida Luz Toledo — 237-60; Doralice M. C. Oliveira — 8672-60; Elvira dos Santos Cruz — 8674-60; Brazda Souza de Santana — 8812-60; Maria Aparecida Rocha — 8917-60; Felix José do Prado — 5161-60; Benedito da Silva Leme — 5167-60; Vicente Moreira da Silva — 5171-60; Benedito Antonio Lourenço — 5175-60; Rosina Sagula — 2002-60; João Penha Espinosa — 5168-60; Octavio Porfirio da Trindade — 5186-60; Olívia Batista da Silva — 7350-60; Plínio Ferreira de Rezende — 5464-60; João Brito Filho — 10820-60; Armando Calori — 10812-60; Maria Francisca da Conceição — 8675-60; Florinda Anssará — 8315-60; Antonio Correia da Silva — 5901-60; Anna Gehrke — 3511-60; Sergio Juracir Kroschinsky — 4734-60; Alberto Streifinger — 4641-60; Eurydice Ferraz Ginatto — 3353-60; Felipe Donola — 6197-60; Florisbelli Antonio da Silva — 6196-60; Egidio de Araújo Pereira — 7116-60; Benedito Alves da Fonseca — 7164-60; Mari. Aparecida Silveira Cardoso — 7296-60; Catarina Olchfski de Oliveira — 7349-60; Agostinho Lerussi — 7445-60; Geraldo Campanholi — 7604-60; Joana Fallador — 2019-60; Sebastião Ferreira — 2624-60; Alfredo Marcelino da Costa — 3246-60; Hermínia Pessoa Bocamino — 3252-60; Odete Franchi Becher — 3262-60; Helena Becher Salomão — 3277-60; Aparecida dos Santos Salgado — 3278-60; Maria Helena Conti — 3308-60; Francisco Boaventura — 3317-60; João Corrêa Ventura — 3224-60; Benedito Domingos Carneiro — 4494-60; Josefina Sartorello — 4875-60; Sergio Alves de Andrade — 4878-60; Veríssimo de Souza Maia — 5422-60; Narciso de Zoppa — 5433-60; José Cirilo — 5521-60; Alcides Zanirato — 6210-60; Clarice da Silva Cunha — 6221-60; Djalma dos Santos — 3276-60; José Vitorio da Silva — 3270-60; José Benedito Athanasio — 5893-60; Deise Batista — 3254-60; Carmela Santoro Martins — 6222-60; João Barbosa de Freitas — 6223-60; Josephina Zapalá — 3853-60; Thiago de Oliveira Simões — 4291-60; Antonio Carlos Amat Costa — 4479-60; Gino Morelato — 4480-60; João Pontes — 4493-60; Alcides Della Torre — 6850-60; Maria Laurini da Cruz Franca — 6854-60; Alcides Casemiro — 7168-60; José Antonio Rodrigues — 3703-60; João Piques — 6202-60; Joronymo de Camargo — 6203-60; Durval Jacinto de Mello — 6204-60; Benedito Pires — 6205-60; Ataíde Ferreira Nunes — 6206-60; Augusto Gonçalves de Oliveira — 6208-60; Adolpho Panzani — 6209-60; Maria Aparecida Godoy de Camargo — 3313-60; Waldemar de Alvarenga — 3421-60; José Gonçalves de Almeida Filho — 3422-60; Luiza Vergna Tacon — 3226-60; Maria Aparecida Martins Ferracini — 4935-60; Mariano Carneiro — 2251-60; Guionar Ligotti — 928-60; Ernani Franco de Campos — 439-60; Amélia de Jesus Coelho Goncalo — 494-60; Mari. Conceição Moreira Valle — 1362-60.

Secretaria da Segurança Pública

Geraldo Alves Pedrosa — 14-61; Ohannes Kefejian — 1647-61; Sergio Paulo de Luca — 1829-61.

Universidade de São Paulo

Max Ferreira Migliano — 3954-60; Eduardo Pereira — 2261-62.